



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

07/10/22


Helder Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 817/22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, em Cacoal, concedido pelo Parecer n. 125/CEE/RO/89 e pela Resolução n. 079/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, e dá outra providência.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 010/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 05 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, em Cacoal, concedido pelo Parecer n. 125/CEE/RO/89 e pela Resolução n. 079/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EEEFM Carlos Gomes, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/22.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 198

Em: 14 / 10 / 22